



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3319 DE 09 DE JUNHO DE 1.987

Abre Crédito Suplementar
no Orçamento vigente.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de
suas atribuições legais e com fundamento no Item I, Artigo 4º da Lei nº
136 de dezembro de 1986,

D E C R E T A

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CZ\$ 6.166.561,00
(Seis Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e um Cru-
zados) a seguinte unidade orçamentária: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, obser-
vando as classificações institucionais econômicas e funcional programática
a seguir:

S U P L E M E N T A:

25.00	- Ministério Público do Estado	CZ\$	6.166.561,00
25.01	- Ministério Público do Estado	CZ\$	6.166.561,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	CZ\$	6.166.561,00
	- Total	CZ\$	6.166.561,00

Projeto/Atividade	Corrente	Total
25.01.02.04.0142.041		
Defesa dos Interesses Sociais	CZ\$ 6.166.561,00	CZ\$ 6.166.561,00
Total		CZ\$ 6.166.561,00

78190101
 1327
 em 10 de Junho de 1987

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3319 DE 09 DE JUNHO DE 1987

Abre Crédito Suplementar
 no Orçamento vigente.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso
 das atribuições legais e com fundamento no Item I, Artigo 49 da Lei
 nº 136 de dezembro de 1986,

D E C R E T O

Artº 1º - Tira aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.166.561,00
 (Seis Milhões, Cento e sessenta e seis Mil, Quinhentos e sessenta e um Cento
 e sessenta) e seguinte unidade orçamentária: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, observando
 sendo as classificações institucionais econômicas e funcionais programáticas a seguir:

E U P L I F E M E N T A

Cr\$ 6.166.561,00	Cr\$ 6.166.561,00	Ministério Público do Estado	25.00
Cr\$ 6.166.561,00	Cr\$ 6.166.561,00	Ministério Público do Estado	25.01
Cr\$ 6.166.561,00	Cr\$ 6.166.561,00	Outros Serviços e Encargos	3122.00
Cr\$ 6.166.561,00		- Total	

Cr\$ 6.166.561,00	Cr\$ 6.166.561,00	Projetos/Atividades	25.01.02.04.0125.001
Cr\$ 6.166.561,00	Cr\$ 6.166.561,00	Defesa dos Interesses Sociais	
Cr\$ 6.166.561,00		Total	

Governante

Total

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

R E D U Ç Ã O

25.00	- Ministério Público do Estado	CZ\$	6.166.561,00
25.01	- Ministério Público do Estado	CZ\$	6.166.561,00
4110.00	- Obras e Instalações	CZ\$	6.166.561,00
	- Total	CZ\$	6.166.561,00

Projeto/Atividade	Capital		Total
25.01.02.04.025.1.108			
Construção e Instalação da Sede do Ministério Público	CZ\$ 6.166.561,00	CZ\$	6.166.561,00
Total		CZ\$	6.166.561,00

Artº 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º, Artigo 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Ficam alteradas as programações das quotas trimestrais no orçamento vigente da Unidade Orçamentária estabelecidas pelo Decreto nº 3149 de 22 de dezembro de 1986.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

I - Trimestre	CZ\$	20.028.220,96
II- Trimestre	CZ\$	56.912.779,04
III- Trimestre	CZ\$	21.551.061,00
IV- Trimestre	CZ\$	24.355.939,00
Total	CZ\$	122.848.000,00

Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

TEODORICO DE ALMEIDA ROCHA
Sec. Adjunto de Planejamento